Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I No. 3,319/98

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

PAULO ROBERTO BIER. Prefeito Municipal de Santo António da Fatrulha. no uso das atribuições que lhe sao conferidas por Lei.

FACO SARFR. que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 20. - Serviraò de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentarias:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA 02- CONTADORIA GERAL

03- SERVICO HOSPITALAR

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais...R\$ 15.000.00

- (--



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

04- ENCARGOS DIVERSOS	
Atividade 2.007- Encargos Gerais	
3.1.2.0- Material de Consumo	2.000.00
3.1.9.2- Despesas de Exercicios AnterioresR\$	4.000,00
3.1.1.3- Obrigações PatronaisR\$	4.000.00

ARTIGO 30. - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de outubro de 1998

AULO ROBERT efeito Munacipal 51,000.00

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO